



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Licitação: 98/2019

Pregão Presencial: 75/2019

Requerente: Comercial Ipelux

A empresa Comercial Ipelux, em 30/08/2019, requereu por email (cópia anexa) esclarecimentos referente a especificação do item 49 constante na licitação nº. 98/2019, pregão presencial nº. 75/2019 que trata da aquisição de **"relé fotoelétrico térmico com acionamento mecânico (bi-metálico), 220 Volts (+/-10%)/1000 W/1800 VA, NF em operação, 60 Hz, com proteção contra surtos (4 kV/2 kA), pinos de contato em latão, IP 54 (mínimo), ligação menor que 20 lux e desligar menor que 80 lux, sensor por sulfeto de cádmio (resistor LDR). Atendimento da NBR 5123"**.

A solicitante apontou que a descrição correta pela norma NBR 5123/2016 com relação a proteção contra surtos deveria ser o valor de 10 kV (dez quilovolts). A norma brasileira NBR 5123/2016 em sua versão corrigida de 22/11/2016, a qual trata da especificação e ensaios de relé fotocontrolador intercambiável e tomada para iluminação tipo 1 (relé fotocontrolador dos tipos térmico, magnético, monotensão), cita no item 6.3, tabela 11, que para relé fotocontrolador tipo 1 (T1), a classe de impulso deve ser 4 kV para correntes de surto de 2kA, estando portanto, correta a descrição do item 49 para o tipo de relé fotocontrolador solicitado no pregão presencial.

Com relação ao grau de proteção, a requerente aponta que o IP mínimo deve ser 55. De fato, observando-se na NBR 5123/2016, item 5.1.8, o grau de proteção (IP) para relés fotocontroladores tipo 1 (T1), na tabela 6, deve atender a classificação IP 55. Na descrição, foi citado o IP 54 como valor mínimo, quando deveria ser IP 55, devendo ser esta a classificação a ser adotada para a referida licitação. No entanto, na descrição, é exigido o "atendimento da NBR 5123", o que demonstra a necessidade de que o produto atenda todas as exigências descritas na referida norma.

Com relação ao fotodetector, a norma prevê o tipo fotorresistor (LDR-Light Dependent Resistor) o qual está ainda em utilização ou ainda eletrônico por fotodiodo em estado sólido. Desde que atenda a classificação de acionamento para relé tipo 1 (T1), o fotodetector poderá do tipo LDR ou por fotodiodo, conforme a NBR 5123/2016.

Três Passos, 02 de setembro de 2019

Eng. eletricista Ronaldo Funchal
CREA 46.943-D SMOV - PM Três Passos

Ronaldo Silveira Funchal
Eng.º Eletricista - CREA 46.943-D
Secr. Mun. de Obras e Viação



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL PP 75/2019

De: Comercial Ipelux
Para: prefeituracompras@bol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL PP 75/2019
Enviada em: 30/08/2019 | 14:45
Recebida em: 30/08/2019 | 14:45

Boa tarde

Venho por este solicitar esclarecimentos referente a especificação do relé item 49. Em sua descrição é solicitado o atendimento a ABNT NBR 5123/2016 conforme previsto na legislação porém esta norma prevê características diferentes das descritas. Como proteção contra surtos o correto é 10Kv IP mínimo é 55 Sensor LDR também não é mais utilizado e sim diodo.

Peço por gentileza que verifiquem a norma.

Muito obrigada

Janaina Rocha
Analista de Licitações e Contratos
Fone: (41) 3665-7658
(41) 9707-1939